

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.989 • Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9083/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de material de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, biscoito e outros), tendo por vencedoras as empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.274/0001-08, menor preço por item, no valor total dos itens **1, 4, 20, 22, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 45, 51, 52, 58, 61, 64, 79 e 80 de R\$42.585,84**; SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total dos itens **2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84 de R\$148.758,27**; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total dos itens **9, 25, 44, 54, 56, 57, 63, 66, 77, 83 e 85 de R\$40.466,44**; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens **17, 19, 24, 30, 40, 46, 59 e 75 de R\$11.300,20**; COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.705/0001-50, menor preço por item, no valor total dos itens **16, 31, 39, 53 e 55 de R\$33.369,80**; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-91, menor preço por item, no valor total dos itens **60 e 78 de R\$5.145,00**.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2020.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 26/2020 - Processo nº 10005/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de medicamentos emergencial da pandemia do corona vírus - covid-19 para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, tendo por vencedoras as empresas: **BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.396.672/0001-51, menor preço por item, no valor total dos itens 1 e 33 de **R\$14.000,00**; **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.121.635/0001-94, menor preço por item, no valor total dos itens 2, 6, 10, 11, 19, 24 e 38 de **R\$23.922,80**; **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.064.780/0001-33, menor preço por item, no valor total dos itens 4, 16, 39 e 50 de **R\$31.336,00**; **DIMASTER COM. DE PROD.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 20.982/2019. Contrato Administrativo -001/2020. Contratada: Edmilson Lopes Leiguez - ME. Contratante: Município de Corumbá/Fundação de Turismo do Pantanal. Objeto - Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pintura e Reparo Hidráulico e Elétrico de Manutenção Corretiva e Preventiva no Cristo Rei do Pantanal, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 20.928/2019-FUNDTUR, Tomada de Preço nº. 25/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/08/2020.

Assinam: ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL / Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo -33581/2018. Contrato Administrativo -003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 33.581/2018 - Tomada de Preços nº. 14/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/08/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, menor preço por item, no valor total dos itens 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 25, 34, 40, 43, 45, 46, 47, 49 e 53 de R\$224.270,00; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, menor preço por item, no valor total dos itens 29 e 41 de R\$7.760,00.
Itens desertos: 15, 18, 27, 28, 30, 31, 37, 44, 51 e 52.
Itens fracassados: 3, 22, 26, 32, 35, 36, 42 e 48.
Corumbá-MS, 27 de agosto de 2020.
Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Aviso de Ato Sem Efeito

O Superintendente de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o ato de publicação referente ao Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9.083/2020, Motivo: Erro de Publicação, circulado no Diário Oficial do Município de 11/08/2020, edição 1.975, pág. 02.
Assinam: Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Concorrência nº 04/2020 - Processo nº 13520/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de **R\$ 3.031.233,71 (três milhões trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**. Corumbá / MS, 27 de Agosto de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 04/05/2020 - COVID 19
Processo nº 16751/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a **Classificação Final dos candidatos, após terem suas informações validadas pela Comissão Avaliadora**, até o limite das Vagas para contratação imediata mais o Cadastro Reserva.

Tabela I		
CARGO/FUNÇÃO		
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO		
NOME DO CANDIDATO	Classificação	Apto Inapto
Neli Costa da Costa	1º	Apto
Dayanna Carla Velasco Sanchez	2º	Apto
Ana Cristina Nelvo	3º	Apto
Helen Tatiane da Silva Santos	4º	Apto
Sandra Robbin	5º	Apto
Nilza Pereira Leite	6º	Apto
Kelly Urquizo Ticono Joeis	7º	Apto

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....4
CONSELHOS MUNICIPAIS.....4

Fernanda Gaspar de Sousa Toste	8º	Apto
--------------------------------	----	------

I - 1 Os candidatos classificados até o 4º lugar foram chamados para preenchimento das vagas.
I - 2 Os candidatos classificados do 5º ao 8º lugar comporão o cadastro reserva.

Tabela II

CARGO/FUNÇÃO
PROFISSIONAL DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Classificação	Classificação
Cristina Monteiro dos Anjos	1	Apto
Heloiza Helena da Silva Porcino	2	Apto
Marelici Nascimento de Cristo	3	Apto
Laura Helene Cancio da Silva	4	Apto
Ana Livia Ferreira da Silva Barros	5	Apto
Wilton do Espírito Santo	6	Apto
José Galdino Marinho de Brito	7	Apto
Thays Ibanez Rodrigues	8	Apto
Caciane Maria Bortolanza	9	Apto
Mirian Pereira da Silva	10	Apto
Daniela Abadia da Cruz	11	Apto
Patrícia Colman Costa	12	Apto
Daniel Maldonado Moreno	13	Apto
Jonilce Jelsilene Estra	14	Apto
Janaina Garcia Marques	15	Apto
Iris Luana Mayorquin	16	Apto
Lorrany de Moraes Castro	17	Apto
Silvia Mercado Vargas	18	Apto
Rafaelle Martuche Garcia	19	Apto
Vanessa Rodrigues Da Silva	20	Apto
Adriane Godoy Ramos Ribeiro		Eliminado
Márcia Regina Ramos		Eliminado
Neila Barros Peredo	21	Apto
Telma Cardoso	22	Apto

II -1 Os candidatos classificados até o 11º lugar foram chamados para preenchimento das vagas.

II -2 Os candidatos classificados do 12º ao 22º lugar comporão o cadastro reserva.

Tabela III		
CARGO/FUNÇÃO		
AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III - MAQUEIRO		
NOME DO CANDIDATO	Classificação	Apto Inapto
Lauro Cesar Garcia	1º	Apto
Diorginny Silva da Cunha	2º	Apto
Cleverson Pereira Mendes	3º	Apto
Alexandre Carvalho de Barros	4º	Apto
Robison de Sá Sant Anna	5º	Apto
Adriany Fernandes Couvo	6º	Apto
Mauro Celso de Arruda	7º	Apto
Janser Rafael Rodrigues de Souza	8º	Apto
Jefferson Atagiba Cabral		Eliminado
Lucia Maria da Costa		Eliminado
Fabio Araújo Xavier		Eliminado
Tassio Navarro Chaves		Eliminado

III - 1 Os candidatos classificados até o 4º lugar foram chamados para preenchimento das vagas. III - 2 Os candidatos classificados do 5º ao 8º lugar comporão o cadastro reserva.

Corumbá, 27 de Agosto de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2018 Processo nº 33.016/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Carmen Ribeiro Julião do Espírito Santo.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 36 dos autos nº 33.016/2018 de 23/07/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 19 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Carmen Ribeiro Julião do Espírito Santo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 082/2018 Processo nº 36.965/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Denize Divina Pereira.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38/39 dos autos nº 36.965/2018 de 28/08/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Denize Divina Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 054/2019 Processo nº 15.869/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edinalva de Santana.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 49 dos autos nº 15.869/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 03 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Edinalva de Santana.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 080/2018 Processo nº 36.966/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Everton Henrique Salvaterra Velasquez.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 36/37 dos autos nº 36.966/2018 de 28/08/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Everton Henrique Salvaterra Velasquez.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2018 Processo nº 33.425/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gilson Paulo Soares de Oliveira.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência

do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 35 dos autos nº 33.425/2018 de 26/07/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 03 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Gilson Paulo Soares de Oliveira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 081/2018 Processo nº 36.964/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rayane Gomes de Souza.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 35/36 dos autos nº 36.964/2018 de 28/08/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Rayane Gomes de Souza.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 079/2018 Processo nº 36.113/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rubenval José de Andrade.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 35/36 dos autos nº 36.113/2018 de 17/08/2018.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Rubenval José de Andrade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 037 de 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo n. 017/2017, Processo Administrativo n. 18237/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Maria Lúcia Ortiz Ribeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 017/2017, designado pela Resolução n. 006, de 08 de setembro de 2017, **Nereida Castro Silva Chaparro**, a qual será substituída pelo servidor **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9226, a contar de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de agosto de 2020.

Adelma Maria Pinto Galeano
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta
Matrícula n. 9226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012 de 27 de agosto de 2020

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 1ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso de Guardas Civis Municipais abaixo relacionados:

Guarda Civil Municipal	matricula	Situação
ELVIS Mendes MÉRIDA	3444	INDEFERIDO, conforme parecer nº 747/2020/PGM
MIGUEL Soares	1700	INDEFERIDO, conforme parecer nº 747/2020/PGM

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de Agosto de 2020.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Decreto "P" 8 - 03/01/2020

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2020 - 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Aquisição de Kit de Câmeras de Monitoramento Domiciliar" para as Casas de Acolhimento Institucionais: Adiles de Figueiredo Ribeiro e Laura Pinheiro Martins e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 158ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2020, registrado na Ata 236ª.

□ Considerando a Resolução nº 12/CMDCA/2009 artigo 7º § 1º que reserva a porcentagem de 10% (dez por cento) para financiamento de Projetos

para as Casas de Acolhimentos Institucionais.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto - "Aquisição de Kit de Câmeras de Monitoramento Domiciliar" para as Casas de Acolhimento Institucionais: Adiles de Figueiredo Ribeiro e Laura Pinheiro Martins, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 1.983, de 20 de agosto de 2020.

Retifica-se a Deliberação 033/CMDCA/2020 - 20 de agosto de 2020.

Onde se lê: Deliberação 033

Leia-se: Deliberação 034

Mantem-se inalterado as demais informações.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 25/08/2020, em sua Edição nº 1.986, página 6.

DELIBERAÇÃO 032/CMAS/2020 - 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Escola das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 118ª Reunião Ordinária no dia 25/08/2020, registrada na Ata 202ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Escola das Águas, situado na Fazenda Santa Mônica, S/N - Pantanal dos Paiaguás - Corumbá-MS - com inscrição nº 018/2020 com validade de 25/08/2020 à 25/08/2021 Por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE CORUMBÁ